

TAXA SELIC – NÃO SE TRATA DE TAXA DE CAPTAÇÃO E SIM UMA TAXA DE CUSTO.

“O remédio sempre foi simples, juros maiores menores investimentos, juros menores mais investimentos. Em uma economia desfaquecida o maior empregador é o Governo”.

Tivemos a redução da taxa SELIC de 9,75% para 9,00% conforme divulgado pelo Copom (Comitê de Política Monetária em recente reunião), objetivando a estimular nossa economia, no entanto, com esta atitude o maior captador de recurso de mercado é o governo.

O governo estará economizando bilhões com a redução da taxa Selic, isto porque quem compra os papéis fica atrelado a rentabilidade variável imposta pelo comitê de política monetária capitaneado pelo Ministério da Fazenda e Banco Central.

Por sua vez as instituições financeiras, recentemente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e demais bancos do varejo reduziram a taxa de juros com o objetivo de emprestar mais recursos. É lógico que juros menores são menores os riscos e, por conseguinte menor inadimplência.

A instituição financeira baixou os juros porque não tem opção de aplicar os recursos junto ao governo com a redução da taxa Selic de 9,75% para 9,00%. Foi realizada a conta e consequentemente a decisão de reduzir a taxa foi mais rentável.

É certo que as negociações junto a FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos) o governo já vislumbrou a possibilidade de admitir o crédito em liquidação já com sessenta dias na provisão de devedores duvidosos e com cento e oitenta dias jogar a inadimplência em prejuízo reduzindo o lucro da instituição financeira.

Temos casos em que dez mil reais de cheque especial quando não liquidados em um ano extrapolam a casa dos quarenta mil reais, e estes quarenta mil reais são lançados em prejuízos reduzindo o lucro da instituição financeira que deixará de pagar imposto de renda e demais contribuições na ordem de 33%.

Portanto, treze mil e duzentos reais entram à vista para a instituição financeira, motivo das vendas dos créditos a terceiros por valores simbólicos de 3% a 5% e as negociações no mercado com acordos mirabolantes. É certo que quando se tem garantia tudo se complica e os créditos não são vendidos.

A instituição financeira quando expõe no seu balanço o lançamento em prejuízo já recebeu à vista do governo o crédito em liquidação e o cliente quando paga qualquer valor é lançado como “salvados” na demonstração do resultado do exercício considerada como receita não operacional.

As captações das instituições financeiras para emprestar valores são lastreadas nos depósitos à vista, aqueles valores que se encontram na conta corrente sem qualquer rentabilidade ao correntista somente com a redução do valor do depósito compulsório sazonal do BACEN entre 40% e 45%.

Resta de cada cem reais da instituição financeira, cinquenta e cinco a sessenta reais para emprestar aos clientes e estes

empréstimos com percentuais em cédula de crédito rural, industrial e comercial, além de descontos de duplicatas, capital de giro, cédulas de crédito bancário e cheque especial.

Além do depósito à vista, a instituição financeira angaria recursos junto ao certificado de depósito bancário (depósito a prazo) nominativo e transferível com valores pré fixados e com prazos de noventa a trezentos e sessenta dias, porém sendo transferíveis através de endosso. Já o RDB (recibo de Depósito Bancário) o papel captado é nominal e intransferível não podendo circular no mercado.

Outra forma de captação é através da caderneta de poupança para financiamentos habitacionais e também para créditos comerciais em período sazonal da economia quando é necessário o BACEN permite.

Temos diversas operações de crédito com juros subsidiados como o PROGER (Programa de Geração de Empregos), porém os recursos são do FAT (Fundo de Assistência ao Trabalhador) onde estão tais valores do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que gerenciam os recursos.

O governo é sabedor que reduzindo impostos como IPI na linha branca (geladeiras, fogões e etc.) obrigatoriamente as indústrias deverão vender mais baratos os seus produtos, inclusive automóveis. Porém é um “tiro no pé”, pois os municípios reduzem a sua participação no rateio dos impostos até então estimados trucidando qualquer plano plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A atitude do governo em reduzir a taxa Selic está pensando no seu custo financeiro e reduzindo os demais impostos e juros está de olho em um aquecimento na economia, pois não se tem massa salarial crescente, sendo mais fácil distribuir de forma indireta riqueza à população.

Dáí o nosso posicionamento no seguinte artigo: A taxa Selic se trata de uma taxa de custo do governo e não uma taxa de captação, pois não se podem emprestar recursos captados na Selic para se emprestar a população.

Com a redução dos juros a preocupação governamental é com a economia objetivando uma injeção financeira para não ocasionar o desemprego.

De imediato teremos a redução na rolagem da dívida governamental e diversos clientes tomando recursos para financiar suas imperfeições pessoais e em suas empresas.

O destaque fica para uma inflação abaixo de dois dígitos e custos de financiamentos de até 40% ao ano. Não há qualquer relação suportável em pagar um custo real nestes patamares.

Estamos diante de uma atitude paliativa onde o governo está observando seu custo financeiro e apreciou a iliquidez do mercado exigindo por ora abaixo dos juros.